



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2627.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 8ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 28 de Fevereiro de 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer o Vereador José Victor Coutinho da Costa.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. A Vereadora Beatriz Leite fez questionamentos às colocações do Vereador Bruno Costa na fase das Explicações Pessoais na Sessão passada, enumerando os reajustes recebidos pelos Servidores Efetivos desta Casa em gestões anteriores. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a Leitura do **Expediente:** Ofício N° 043/2019 GP-CM de 25/02/2019 do Gabinete do Prefeito encaminhando a Mensagem N° 005, que dispõe sobre normas e critérios para a legalização de obras construídas irregularmente, mediante o pagamento da Mais Valia e dá outras providências. Ofício S/N°/2019 de 28/02/2019 do Gabinete do Vereador Vitinho comunicando a sua ausência na presente Sessão. Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, Mensagem nº 005 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre normas e critérios para a legalização de obras construídas irregularmente, mediante o pagamento da Mais Valia e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 008/2019 de autoria da Vereadora Lení Santos que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 178 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

concede o Título de Cidadã Aldeense a Senhora Raimunda Borges Zeca. Indicação nº 015/2019 de autoria da Vereadora Mislene que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a reforma da Escola Municipal Flonete Alexandrino da Silva situada no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 018/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que solicita a reforma da Escola Municipalizada Capitão Costa, localizada no Bairro Cruz. Indicação nº 021/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa que indica ao Prefeito Municipal patrolamento das ruas mencionadas situadas no Bairro Balneário. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer o Vereador José Victor Coutinho da Costa, cuja ausência foi justificada através de ofício.** Dando prosseguimento, de acordo com o Artigo 147, Inciso VII do Regimento Interno, tendo em vista a vacância nas Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos – Turismo, Esporte e Lazer – Segurança Pública e Direitos Humanos, que eram ocupadas pelo Ex Vereador José Antônio Martins Filho, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores a procederem a eleição para a composição da vacância nas aludidas Comissões. Após a distribuição das cédulas, as quais foram rubricadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente procedeu à votação, convidando nominalmente os Senhores Vereadores que declararam os seus votos. Feita a contagem das cédulas pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária na presença de todos, o Vereador Edivaldo foi eleito para ocupar a vaga nas Comissões. O Senhor Presidente declarou eleita e deu posse a nova composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis que por unanimidade dos Vereadores presentes ficaram assim constituídas: **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – Presidente Vereador Denilson, Membro Vereadora Beatriz Leite e Membro Vereador Edivaldo. Comissão Permanente de Turismo, Esporte e Lazer – Presidente Vereadora Beatriz Leite – Membro Vereador Denilson e Membro Vereador Edivaldo. Comissão Permanente de Segurança Pública e Direitos Humanos – Presidente Vereador**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermeneges Freire da Costa, 219 - Centro - Fax: 2622.3974

SALA DAS ATAS

Edivaldo – Membro Vereador Vitinho e Membro Vereador Denilson. Dando prosseguimento à Sessão, passou o Senhor Presidente às **Explicações Pessoais**. Pelo livro de inscrição assomou a tribuna o Vereador Ediel que reiterou a sua indignação com algumas secretarias da administração Municipal, citando algumas indicações que visam o bem estar da população e que até hoje não foi atendido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 12 de Março, 3ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 28 de Fevereiro de 2019. (Dois mil e dezenove). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-


Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
- Vice-Presidente


Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-


Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -